

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos arquivados na pasta funcional da servidora e o disposto do §2º, do art. 71, da Lei nº 2.095, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Roberta Petry Pissaia**, matriculada sob nº 1821-0, cargo Inspetor Sanitário Industrial, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 20º dia do mês de dezembro de 2021.

Marmeleiro, 23 de dezembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro